



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**
Referência: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021**
Processo n.º: **4700/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.634.617/0001-57, com sede na Rua Otavio Tendolo, nº 181 – Bairro Jardim Marcia, cidade de Agudos – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **MURILO CESAR RIVABENE E SILVA**, portador do RG n.º 49.946.862-4, CPF 436.878.868-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o valor global original da Ata de Registro de Preços (R\$ 6.125,00) para acrescer o importe de R\$ 1.531,25 (mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), dentro do limite legal máximo permitido 25% (vinte e cinco por cento).

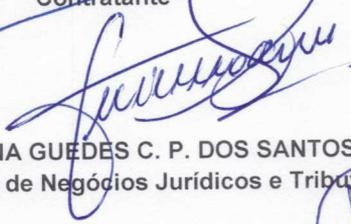
CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

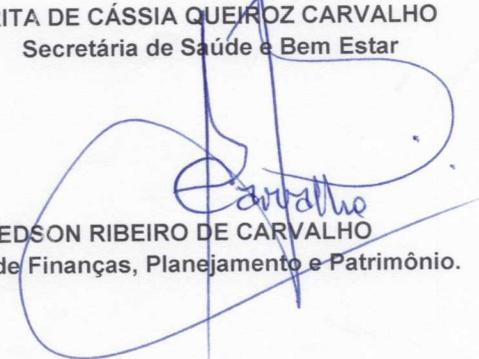
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 25 de julho de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.


AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MURILO CESAR RIVABENE E SILVA
Contratada

Testemunhas:

.....

.....